

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE PROJETO DE LEI Nº 516/2001

Trata-se o presente de projeto de lei, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Adesão ao Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação - Bolsa Escola, criado pela Lei Federal nº 10.219 de 11 de abril de 2001.

A Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho nada tem a opor ao teor do projeto, uma vez que, conforme a justificativa apresentada, este viabiliza a adesão ao Programa Bolsa Escola criado pela Lei Federal 10.219/2001, que traz inegáveis benefícios sócio-educativos a população de baixa renda.

Face ao exposto, o parecer da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho é FAVORÁVEL

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Face ao exposto, o parecer é

FAVORÁVEL

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"